



EDITAL Nº 557/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAN	15/09/2025	1	Estagiários das Licenciaturas da UFMS/CPan em Ação: Participação no Desfile Comemorativo dos 247 anos de Corumbá	6TMAE.250825	Analígia Miranda da Silva
CPAN	01/10/2025	2	Alfabrincar - A ludicidade na alfabetização	KQY5Y.010925	Nubia Ketyllen Zeferino
CPAN	08/09/2025	12	Tecnologia, Robótica e Sustentabilidade no Pantanal	8DQZZ.050825	Rogério Guths
CPAR	05/10/2025	2	Circuito UFMS Itinerante	1SNWM.010925	Hiran Aparecido da Silva
CPAR	10/11/2025	1	Movimenta CPAR – Semana de Saúde e Esporte	ACTS6.010925	Hiran Aparecido da Silva
CPNV	01/10/2025	36	Educa AU	P4XHS.010725	Geovana Geloni Parra
CPTL	07/10/2025	3	Seminário Internacional de Profundización Perspectivas Contemporáneas de Investigación e Innovación Social en América Latina	XGPFT.020925	Christian Muleka Mwewa
FAALC	04/10/2025	1	Laboratório de ensino de língua e literatura: teoria em prática	HFGDE.270825	Edna Pagliari Brun
FAALC	28/09/2025	3	Português em Construção: Leitura e Escrita Acadêmica para Falantes de Outras Línguas	GZDI9.030625	Patricia Graciela da Rocha
FACH	08/09/2025	58	Escola de verão luso-brasileira sobre cultura material e	HJBRY.010925	Carlos Eduardo da Costa

			educação patrimonial		Campos
FACH	15/09/2025	1	Ciclo de Debates em Relações Internacionais: A Luta pela Autodeterminação da Palestina	AOSBG.140825	Samuel de Jesus
FADIR	14/10/2025	1	Diálogos sobre a COP 15: a conservação das espécies migratórias e do refúgio pantaneiro	QAHNR.200825	Livia Gaigher Bosio Campello
FAED	05/11/2025	1	Oficina de Currículo Lattes em Libras para os surdos e os ouvintes	WOOEZ.090925	Adriano de Oliveira Gianotto
FAED	22/09/2025	1	Semana da Educação bilíngue de surdo: comemorando as conquistas dos surdos do Mato Grosso do Sul	QVLIL.010925	Karine Albuquerque de Negreiros
FAED	13/10/2025	2	Letramento Literário nos anos finais do Ensino Fundamental I	CLAQ7.090925	Liliam Cristina Caldeira
FAENG	04/10/2025	2	Digitalização do acervo do Arquivo Histórico de Campo Grande (ARCA)	ATWMF.030925	Julio Cesar Botega do Carmo
FAMED	21/09/2025	2	Halloween Patológico - 2ed	YC05U.180825	Marcel Arakaki Asato
FAMED	23/09/2025	2	Workshop de Imersão Anatômica	MRAWJ.220825	Maura Kawano Hokama
FAMEZ	17/09/2025	50	Equitech - Atualidades em equinos	3POXW.010925	Breno Fernandes Barreto Sampaio
FAMEZ	27/10/2025	5	Outubro Rosa Pet	OUFMN.200825	Bruna Fernanda Firmo
INBIO	18/11/2025	1	A célula e a origem das doenças: Uma abordagem lúdica, tecnológica e interativa (7a edição) - Evento no Museu de Ciência e tecnologia	JFDNL.010925	Ludimila Canuto Faccioni
INQUI	10/10/2025	11	XIX Jornada Brasileira de Ressonância Magnética	9XNUQ.090925	Glucia Braz Alcantara
FACH	30/09/2025	13	Jardim de Epicuro	6IC4K.060925	Weiny Cesar Freitas Pinto

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
HUMAP/UFMS	03/11/2025	12	Cuidado de Idosos com Artrose de joelho pelo SUS	FFONZ.190825	Cleodete Candida Gomes

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.
- 2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.
- 2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIX/Proece.
- 2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.
- 2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.
- 2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5917289** e o código CRC **4B18AC56**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS